



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº. 3148/2018

"Dispõe sobre a instauração de Comissão Processante, de caráter permanente, para apuração de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a instalação de Comissão Processante, de caráter permanente é determinação legal, para apuração de faltas disciplinares dos servidores públicos municipais, seja por Sindicância ou mediante Processo Administrativo Disciplinar e condição de validade para aplicação de eventuais penalidades disciplinares;

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica instalada a Comissão Processante de caráter permanente, para apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos do Artigo 169 e seguintes da Lei Complementar nº. 51/2007.

Artigo 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão Processante, os seguintes servidores públicos municipais nas seguintes funções:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Maria Cláudia Mendonça	Procuradora Jurídica	Presidente
Manoel Antônio P. da Silva	Chefe Dep. Pessoal	Relator
Jociane I. Ultramari	Auxiliar de Serviços	Membro
Elaine Aparecida da Silva	Escriturário II	Membro
Eliane Pereira	Encarregado Endemias	Membro

Artigo 3º. Ficam os membros da Comissão Processante autorizados a utilizar-se das prerrogativas legais aplicadas na espécie.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial **Portaria nº. 3.129/2018**.

P.M. "João Manzano", 07 de agosto de 2018.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas.